Ata n.º 14

Acta da reunião
ordinária realizada aos
dezoito dias do mês de
setembro de dois mil e vinte e
quatro

Aos dezoito dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e quatro, pelas vinte horas, no edificio sede da Junta de Freguesia de Santo António, Município de São Roque do Pico, reuniram a Assembleia de Freguesia de Santo António, em reunião ordinária sob a presidência do Sr. Carmino Manuel Ferreira Carapinha, estando ausentes os vogais Sr. Mário Jorge da Rosa Cunha e a Sra. edite Maria Azevedo Vitorino Bettencourt e presentes os seguintes Elementos do mesmo Órgão:
1999 To 18 TO 1997 TO
Vogal - Carlos Manuel Silva ;
Vogal – Andreia Filipe Azevedo;
Vogal - Márcio Manuel Vieira;
Vogal – Sérgio Silva Mendonça

Foi analisada a Ordem do Dia composta pelos seguintes pontos:
Ponto Um- Leitura e aprovação da acta da sessão ordinária do dia 27 de Junho de
2024;
Ponto Dois – Protocolo das piscinas – Furna;
Ponto Três- Requalificação do Parque da Furna;
Ponto Quatro – Embelezamento da zona de veraneio "Carregadouro";
Ponto Cinco - Apreciação da informação escrita do Presidente da Junta relativa à
atividade desenvolvida pelo executivo, nos termos da alínea o) do n.º1 do art. 17º, da Lei
n.º 169/99, de 18 de setembro, na sua redação atual;
Ponto Seis- Período de intervenção do publico, nos termos do n.º6 do artigo 84º da Lei n.º169/99, de 18 de setembro, na sua redação atual
希索
Ponto Um- Leitura e aprovação da acta da sessão ordinária do dia 27 de Junho de 2024;

Assembleia de Freguesia de Santo António São Roque do Pico

A acta foi aprovada por unanimidade, pelos elementos presentes
Ponto Dois - Protocolo das piscinas - Furna;
F A Assembleia aprovou, por unanimidade, a alteração do protocolo de forma a piscina ornar-se sustentável ou terminar com o mesmo
Ponto Três Requalificação do Parque da Furna;
Foi aprovado por unanimidade pelos elementos presentes a requalificação do jardim e da ona do coreto
Ponto Quatro - Embelezamento da zona de veraneio "Carregadouro";
o embelezamento da zona de veraneio do " Carregadouro", foi aprovada por unanimidade, elos elementos presentes,
Ponto Cinco Apreciação da informação escrita do Presidente da Junta relativa à tividade desenvolvida pelo executivo, nos termos da alínea o) do n.º1 do art. 17º, da Lei .º 169/99, de 18 de setembro, na sua redação atual;
A presente assembleia emitiu um parecer favorável
Ponto Seis- Período de intervenção do publico, nos termos do n.º6 do artigo 84º da Lei .º169/99, de 18 de setembro, na sua redação atual
Não ouve intervenção do publico
incerramento: Eram vinte e uma horas, o senhor Presidente declarou encerada a reunião, da ual para constar se lavrou a presente ata que, nos termos dos números três e quatro do artigo oventa e dois da Lei número cento e sessenta e nove barra noventa e nove de dezoito de etembro, na sua redação atual, foi aprovada, sendo assinada por nim, de la composição de la composição de Server e elos Sr. Presidente da Assembleia de Freguesia de Santo António.